

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº898/2024, 30 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	Subtenente PM	799.710-1-4	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Cratêus-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	1º Sargento PM	799.905-1-5	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Cratêus-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº899/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 8001189X, por viagem em objeto de serviço ao município de Crato-CE, no período de 17 a 18 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº900/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ DE BARROS CAMPELO NETO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 80010532, por viagem em objeto de serviço ao município de Crato-CE, no período de 16 a 18 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº01/2024 - CASA CIVIL**  
**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de agosto de 2024, às 9:30 horas, na sede Procuradoria-Geral do Estado, na Central de Licitações, sala da Comissão Especial de Licitação 03, será realizada sessão para sorteio dos inscritos que irão compor a Subcomissão Técnica, conforme lista publicada no Diário Oficial do Estado datado de 31 de julho de 2024, responsável por julgar as propostas técnicas na CONCORRÊNCIA Nº 20240001 – CASA CIVIL. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Sr Francisco José Moura Cavalcante, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face das SERVIDORAS, FRANCISCA MARTIR DA SILVA, matrícula nº 30000013, e THAMIRA REIS SANTANA NEVES, matrícula nº 30000102, para deslocamento a bem do serviço público, conforme memorial de cálculo constante do ANEXO ÚNICO, configurando indenização de diárias executadas mas não adimplidas na forma do Lei de regência, Portaria COAFI/CC nº 853/2023, Processo NUP 67000.000176/2023-37, configurando despesa de exercício anterior a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.33 9092.10000.0 O Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.	CL.	PER.	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QTD.	VAL.	ACRÉS.	TOT.
FRANCISCA MARTIR DA SILVA	SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL, respondendo.	30000013	I	13/12/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tamboril - CE	1/2	RS 157,72	*****	RS 78,86
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	COORDENADORA	30000102	III	13/12/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tamboril - CE	1/2	RS 77,10	*****	RS 38,55
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>RS 117,41</b>

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**AVISO DE INCLUSÃO DO TERMO DE CIÊNCIA, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO NO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº01/2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, **TORNAR PÚBLICO A INCLUSÃO DO TERMO DE CIÊNCIA, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO (TCCS)** no rol de documentos do Edital de Pré-Qualificação Permanente DE SERVIÇOS em Nuvem Nº 01/2019. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº97/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
HELAYNE CRISTINNA MACIEL SILVA	12/06/2024	11/06/2025

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

